

APLIC 2018

Mudanças no leiaute **(e outras alterações)**

Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo
SEDECEX

Francisco Evaldo F. Leal

Auditor Público Externo



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SUMÁRIO

1. Registro da Receita Orçamentaria 2018
2. Movimentação de caixa, bancos e aplicações financeiras
3. Controle de bens
4. Padronização de códigos
5. Inativação de contas bancárias
6. Pessoal e concurso

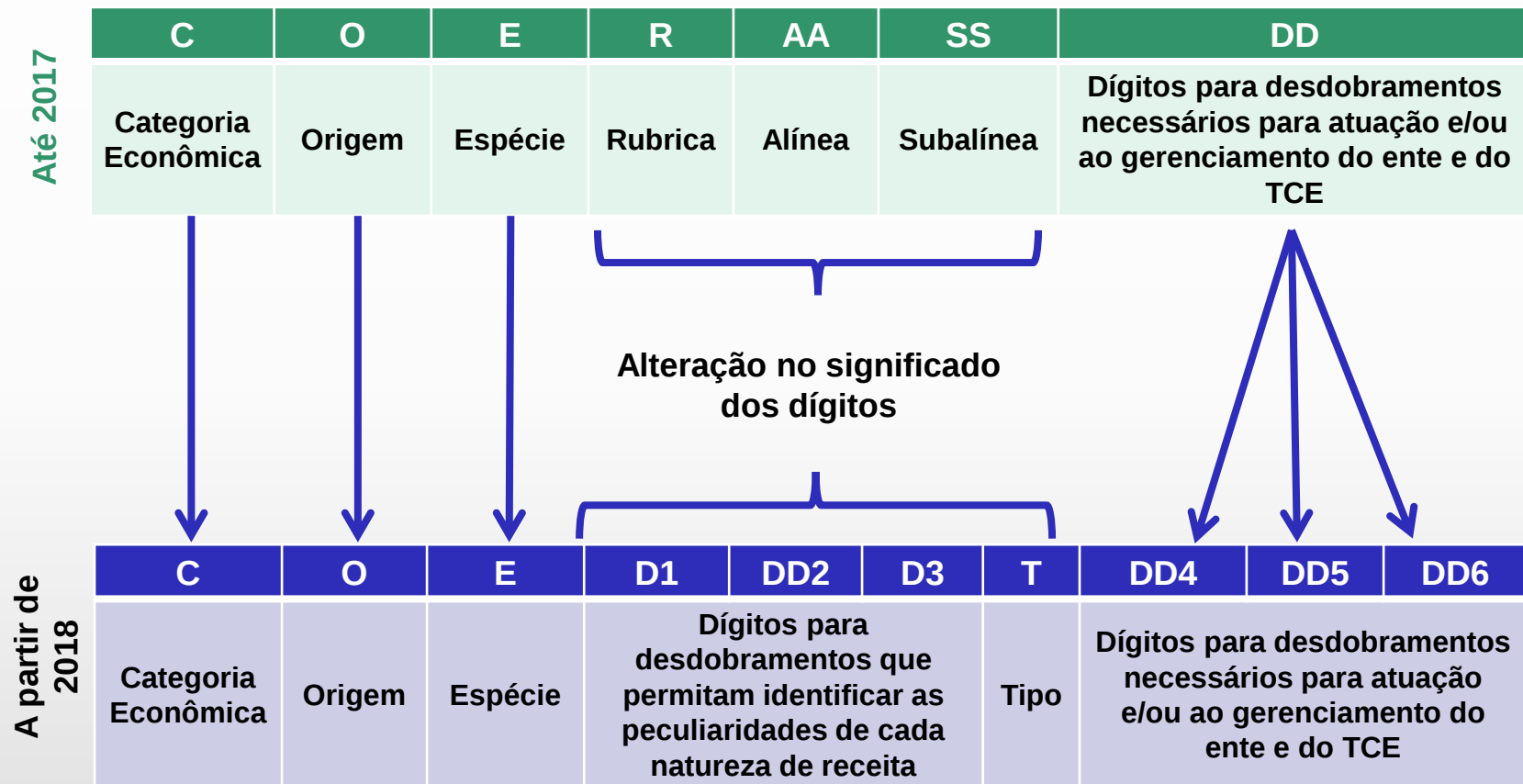


Receita Orçamentaria 2018

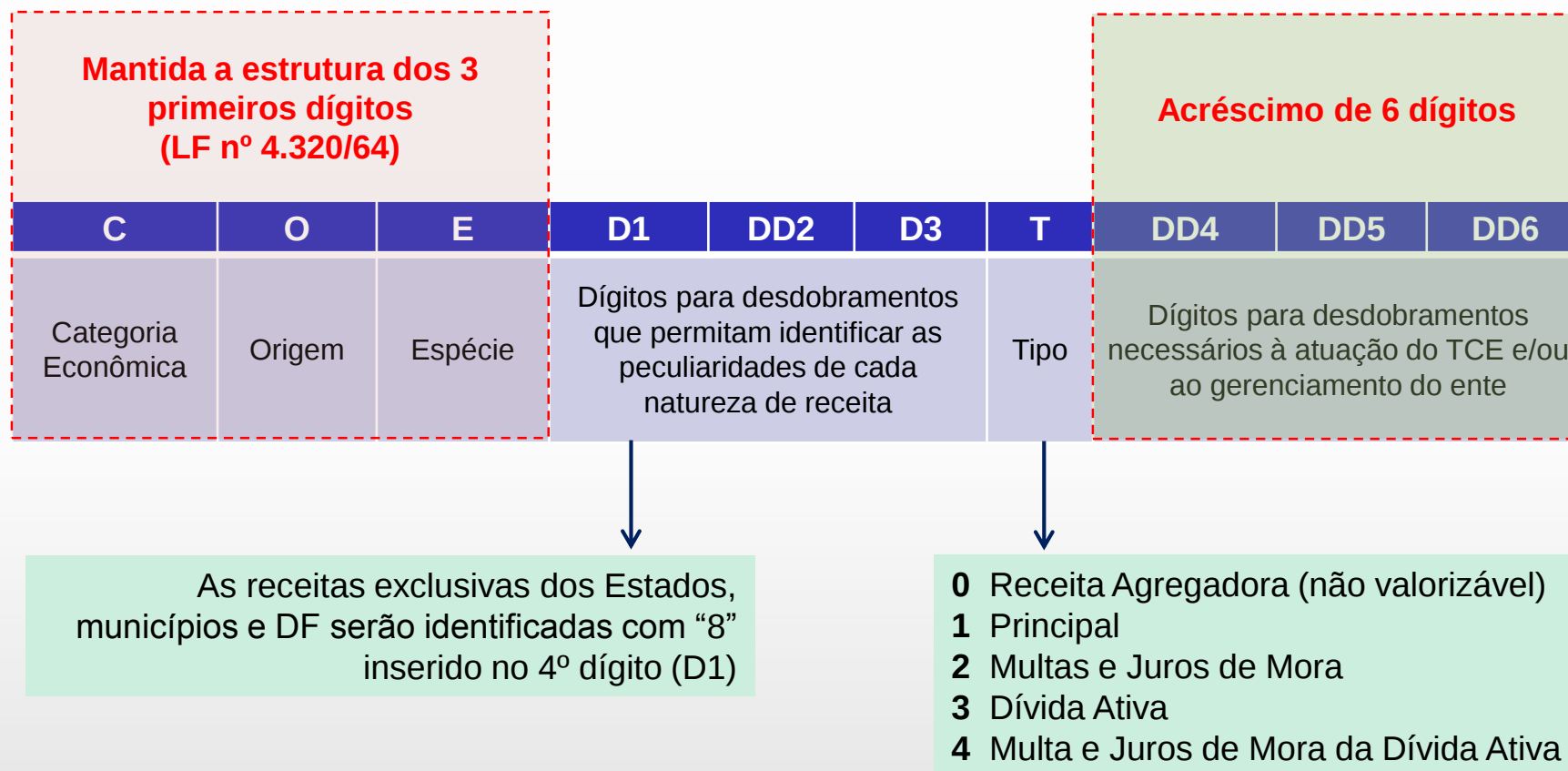
Conforme o **Comunicado Aplic N° 09/2017**, a contabilização e prestação de contas das receitas orçamentárias de 2018 dos municípios seguirá a orientação contida no item 4 da Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no endereço <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/ementario-dareceita-orcamentaria>, na qual dispõe que a nova classificação da receita orçamentária é “válida a partir do exercício financeiro de 2016 para a União e a partir de 2018 para os demais entes da Federação”.

No item 11 da referida Nota Técnica dispõe que as deduções da receita orçamentária serão registradas na conta contábil “6.2.1.3.0.00.00 (-) Deduções da Receita Orçamentária”, utilizando-se o mesmo código de classificação orçamentária da receita que está sendo deduzida.

Mudança de estrutura na codificação



Mudança de estrutura na codificação – novo padrão



Possibilidade de associar, de forma imediata, a receita principal com aquelas dela originadas

Receita Orçamentaria 2018

Exemplo: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho

Código	Descrição
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte – Trabalho
1.1.1.3.03.1. <u>1</u> .00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal
1.1.1.3.03.1. <u>1</u> .01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas
1.1.1.3.03.1. <u>1</u> .02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo
1.1.1.3.03.1. <u>1</u> .03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS
1.1.1.3.03.1. <u>1</u> .04.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município
1.1.1.3.03.1. <u>1</u> .05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS

Formas de alterações codificação

	Descrição	Forma de Alteração
CE	Categoria Econômica	Portaria Interministerial SOF/STN
O	Origem da Receita	
E	Espécie da Receita	
D1	Desdobramento SOF/STN	Portaria Interministerial SOF/STN
D2		
D3		
T	Tipos (0, 1, 2, 3 e 4)	Conforme art. 2º, V da Portaria Interministerial nº 163/2001
D4	Desdobramentos para outros gerenciamentos do TCE do ente	Gerenciamento pelo e publicado no Portal de documentos do Aplic
D5		
D6		

Mudança na estrutura dos contas correntes de Receita do APLIC

CÓD	DESCRICAO	FUNÇÃO
41	ESPECIFICAÇÃO RECEITA + DESTINAÇÃO DE RECURSOS + BIMESTRE + TIPO DE OPERAÇÃO RECEITA	Detalhar os registros contábeis identificando a especificação da receita, distinguindo a fonte e destinação de recurso (CC tipo 14 com fonte).
42	ESPECIFICAÇÃO RECEITA + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Detalhar os registros contábeis identificando a especificação da receita, distinguindo a fonte e destinação de recurso (CC tipo 9 com fonte).
43	ESPECIFICAÇÃO RECEITA	Detalhar os registros contábeis identificando a especificação da receita. Substitui a CC tipo 13
44	CÓDIGO DA UG + ESPECIFICAÇÃO RECEITA	Detalhar os registros contábeis identificando a Unidade Gestora intra e a especificação da receita (CC tipo 38 com fonte).
50	PROGRAMA DE TRABALHO E LEI	Detalhar o registro por programa de trabalho + Nr Lei
51	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Detalhar a dívida ativa tributária
52	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	Detalhar a dívida ativa não tributária
53	DÍVIDA ATIVA TRIBUT (BAIXA)	Detalhar as baixas da ativa tributária
54	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT (BAIXA)	Detalhar as baixas da ativa não tributária

Tabela LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE
Campo LCDTCE_ContaCorrente

Tipos de Operação de Receita

CÓD	TIPO DE OPERAÇÃO	FUNÇÃO DO TIPO DE OPERAÇÃO
00	RECEITA	IDENTIFICA AS RECEITAS POR NATUREZA
01	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	IDENTIFICA AS DEDUÇÕES DE RECEITAS POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - FUNDEB.
02	RESTITUIÇÃO	IDENTIFICA AS RESTITUIÇÕES DE RECEITA
03	COMPENSAÇÃO	IDENTIFICA AS COMPENSAÇÕES DE RECEITA
04	DESCONTO CONCEDIDO	IDENTIFICA OS DESCONTOS CONCEDIDO NA REALIZAÇÃO DA RECEITA
05	RETIFICAÇÃO	IDENTIFICA AS RETIFICAÇÕES DE RECEITA
10	RENÚNCIA POR ISENÇÃO	IDENTIFICA AS RENÚNCIAS DE RECEITA POR ISENÇÃO
11	RENÚNCIA POR ANISTIA/REMISSÃO	IDENTIFICA AS RENÚNCIAS DE RECEITA POR ANISTIA E REMISSÃO
19	OUTRAS RENÚNCIAS	IDENTIFICA OUTRAS RENÚNCIAS DE RECEITA NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ANTERIORES
99	OUTRAS DEDUÇÕES	IDENTIFICA AS DEMAIS DEDUÇÕES DE RECEITA NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ANTERIORES

- Criação de campos em todas as tabelas de receita
- Exemplos de registro contábil da receita no Aplic

Receita Orçamentaria 2018 (Exemplo 1 - UPTU)

1.1. Previsão de receita do IPTU

Receita bruta de R\$200, com renúncia prevista na LOA de R\$20 (Dedução) referente a isenções já concedidas em legislação tributária e previstas na LOA.

CONTAS	Valor (R\$)	<u>Conta Corrente</u>
D 52111000000 PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	200,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 F F FF FFFFFF XX 00
C 62110000000 RECEITA A REALIZAR	200,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 F F FF FFFFFF
D 62110000000 RECEITA A REALIZAR	20,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 F F FF FFFFFF
C 52112020000 (-) RENÚNCIA	20,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 F F FF FFFFFF XX 10

Observação: na previsão o valor bruto da receita está na conta 52111 e as deduções nas contas 52112.

Na tabela Aplic PREVISAO_RECEITA do informe de orçamento preencher como segue:

EXERCICIO	ESPRC_CODIGO	TIPO_OPERACAO	PVRC_VALOR
2018	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	00	200,00
2018	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	10	20,00

Receita Orçamentaria 2018 (Exemplo 1 - IPTU)

1.2. Realização da Receita (Registro da renúncia no momento da arrecadação)

CONTAS	Valor (R\$)	Conta Corrente
D 11211010500 IPTU (P)	200,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00
C 41121020000 IPTU	200,00	
D 41121970000 (-) DEDUÇÃO	20,00	
C 11211010500 IPTU (P)	20,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00
D 62110000000 RECEITA A REALIZAR	200,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 F F FF FFFFFF
C 62120000000 RECEITA REALIZADA	200,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 F F FF FFFFFF XX 00
D 62132000000 (-) RENÚNCIA	20,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 F F FF FFFFFF XX 10
C 62110000000 RECEITA A REALIZAR	20,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 F F FF FFFFFF
D 7211XXXXXXX CONTROLE DA DDR	200,00	F F FF FFFFFF
C 82111010000 DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	200,00	F F FF FFFFFF
D 82111010000 DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	20,00	F F FF FFFFFF
C 7211XXXXXXX CONTROLE DA DDR	20,00	F F FF FFFFFF
D 111XXXXXXX CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	180,00	000 9999990000 999999999999990A 0 0 0 00 000000 XXX 000 9999990000 999999999999990A 0 00.000.000/0000-00 00 000 000000/0000 000000/0000
C 11211010500 IPTU (P)	180,00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00

- Na realização o valor bruto da receita está na conta 6212 e as deduções nas contas 6213.
- Lançamento similar ao da fl. 63 do MCASP 7ª. Edição.

Receita Orçamentaria 2018 (Exemplo 2 - FPM)

2.1. Previsão de receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

Receita bruta de R\$400, com renúncia prevista na LOA de R\$80 (Dedução) referente à dedução para o FUNDEB.

CONTAS	Valor (R\$)	<u>Conta Corrente</u>
D 52111000000 PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	400,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 F F FF FFFFFF XX 00
C 62110000000 RECEITA A REALIZAR	400,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 F F FF FFFFFF
D 62110000000 RECEITA A REALIZAR	80,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 F F FF FFFFFF
C 52112010100 (-) FUNDEB	80,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 F F FF FFFFFF XX 01

Na tabela Aplic PREVISAO_RECEITA do informe de orçamento preencher como segue:

EXERCICIO	ESPRC_CODIGO	TIPO_OPERACAO	PVRC_VALOR
2018	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	00	400,00
2018	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01	80,00

Receita Orçamentaria 2018 (Exemplo 2 - FPM)

2.2. Realização da Receita do FPM – pelo valor bruto

CONTAS	Valor (R\$)	Conta Corrente
D 11233010200 COTA-PARTE DO FPM (P)	400,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00
C 45213020000 COTA-PARTE FPM	400,00	
D 111XXXXXXXXX CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	400,00	000 9999990000 9999999999999990A 0 0 0 00 000000 XXX 000 9999990000 9999999999999990A 0 00.000.000/0000-00 00 000 000000/0000 000000/0000
C 11233010200 COTA-PARTE DO FPM (P)	400,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00
D 62110000000 RECEITA A REALIZAR	400,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 F F FF FFFFFF
C 62120000000 RECEITA REALIZADA	400,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 F F FF FFFFFF XX 00
D 7211XXXXXXXXX CONTROLE DA DDR	400,00	F F FF FFFFFF
C 82111010000 DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	400,00	F F FF FFFFFF

Receita Orçamentaria 2018 (Exemplo 2 - FPM)

2.3. Registro da transferência ao FUNDEB

CONTAS	Valor (R\$)	Conta Corrente
D 35224000000 TRANSF. AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	80,00	
C 111XXXXXXXXX CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	80,00	000 9999990000 999999999999990A 0 0 0 00 000000 XXX 000 9999990000 999999999999990A 0 00.000.000/0000-00 00 000 000000/0000 000000/0000
D 62131010000 (-) FUNDEB	80,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 F F FF FFFFFF XX 01
C 62110000000 RECEITA A REALIZAR	80,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 F F FF FFFFFF
D 82111010000 DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	80,00	F F FF FFFFFF
C 82114000000 DDR UTILIZADA	80,00	F F FF FFFFFF

Legenda:

F|F|FF|FFFFFF: Fonte de Recurso

XX: Bimestre da arrecadação prevista

000|9999990000|999999999999990A|X: Conta bancária

Receita Orçamentaria 2018 (Exemplo 3 - Extração de dados da receita)

3.1. Extração da receita bruta e deduções separadamente

TÍTULOS	ESPECIFICAÇÃO	Previsão Inicial (R\$)	Receitas Realizadas (R\$)
		Soma dos saldos (Débito - Crédito) da conta, por natureza de receita: 52111000000. Lançamentos da previsão da receita	Soma dos saldos (Crédito - Débito) da conta, por natureza de receita: 62120000000 Lançamentos da realização da receita.
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	200,00	200,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	400,00	400,00
	DEDUÇÕES	Soma dos saldos (Débito - Crédito) das contas, por natureza de receita: 52112010100, 52112020000 e 52112990000. Lançamentos da previsão da receita	Soma dos saldos (Crédito - Débito) das contas, por natureza de receita: 62131010000, 62132000000 e 62139000000. Lançamentos da realização da receita
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	-20,00	-20,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-80,00	-80,00
TOTAL		500,00	500,00

Receita Orçamentaria 2018 (Exemplo 3 - Extração de dados da receita)

3.2. Extração da receita da receita líquida da deduções

TÍTULOS	ESPECIFICAÇÃO	Previsão Inicial (R\$)	Receitas Realizadas (R\$)
		Soma dos saldos (Débito - Crédito) da conta, por natureza de receita: 52111000000, 52112010100, 52112020000 e 52112990000. Lançamentos da previsão da receita	Soma dos saldos (Crédito - Débito) da conta, por natureza de receita. 62120000000 62131010000, 62132000000 e 62139000000 Lançamentos da realização da receita
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	180,00	180,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	320,00	320,00
TOTAL		500,00	500,00

Tipos de Permissão de Dedução

CÓDIGO	TIPO DE PERMISSÃO DE DEDUÇÃO
1	PERMITE DEDUÇÃO, EXCETO FUNDEB
2	PERMITE DEDUÇÃO, SOMENTE FUNDEB
3	NÃO PERMITE DEDUÇÃO

Exemplo:

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1 - Permite dedução, exceto FUNDEB
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2 - Permite dedução somente do FUNDEB
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	3 – Não permite dedução

Contas Caixa Bancos e Aplicações Financeiras

Mudança na estrutura dos contas correntes das contas de Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras (Ativo Financeiro)

CÓD	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
45	BANCO + AGÊNCIA + CONTA BANCÁRIA + DESTINAÇÃO DE RECURSOS + TIPO MOV FINANCEIRO + (BANCO + AGÊNCIA + CONTA BANCÁRIA CREDOR) + CNPJ/CPF CREDOR + NR EMPENHO + NR LIQUIDAÇÃO + NR PAGAMENTO	Grupos de contas 1111 Bancos 1135 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 114X Aplicações Financeiras
46	DESTINAÇÃO DE RECURSOS + TIPO MOV FINANCEIRO + CNPJ/CPF CREDOR + NR EMPENHO + NR LIQUIDACAO + NR PAGAMENTO	Conta Caixa

Contas Caixa Bancos e Aplicações Financeiras

Tipos de movimentação utilizadas nas contas correntes tipos 45 e 46

Cód	Descrição	Função	Cód	Descrição	Função
101	Recebimento de origem externa à entidade. Exceto duodécimo e outras operações intraorçamentárias	Registra os recebimentos de origem externa ao órgão/entidade. Exceto intraorçamentários.	201	Pagamento despesa orçamentária. Exceto retenções e consignações.	Registra os pagamentos das despesas orçamentárias. Exceto retenções e consignações
102	Saldo inicial	Registra o saldo inicial das contas contábeis	202	Pagamento/recolhimento/devolução de recursos extraorçamentários, inclusive retenções e consignações	Registra os pagamentos, recolhimentos ou devolução de recursos extraorçamentários, tais como valores retidos, consignados, cauções etc.
103	Transferência financeira intraorçamentária de outros órgão/entidades integrantes do OFSS.	Registra as transferências financeiras extraorçamentárias para outros órgãos/entidades integrantes do OFSS, ou seja, sem empenho no órgão transferidor. Ex: duodécimo.	203	Transferência financeira intraorçamentária para outros órgão/entidades integrantes do OFSS.	Registra as transferências financeiras extraorçamentárias para outros órgãos/entidades integrantes do OFSS, ou seja, sem empenho no órgão transferidor. Ex: duodécimo.
104	Transferência entre contas do próprio órgão/entidade	Registra as transferências entre contas bancárias do próprio órgão/entidade.	204	Transferências entre contas bancárias, inclusive de investimento do próprio órgão/entidade	Registra as transferências entre contas bancárias do próprio órgão/entidade.
105	Ganho na carteira de investimentos	Registra os ganhos na carteira de investimentos	205	Perda na carteira de investimentos	Registra as perdas na carteira de investimentos
			206	Devolução de receita orçamentária arrecadada no exercício corrente	Registra a devolução de receita orçamentária arrecadada no exercício corrente

De 101 a 199 – Lançamentos a débito nas contas contábeis (recebimentos)

De 201 a 299 – Lançamentos a crédito nas contas contábeis (pagamentos)

Contas Caixa Bancos e Aplicações Financeiras

Tipos de movimentação utilizadas nas contas correntes tipos 45 e 46

Cód	Descrição	Função
151	Estorno de pagamento despesa orçamentária, inclusive restos a pagar. Exceto retenções e consignações.	Registra os estornos de pagamentos das despesas orçamentárias. Exceto retenções e consignações
152	Estorno de pagamento/recolhimento/ devolução de recursos extraorçamentários, inclusive retenções e consignações	Registra os estornos de pagamentos, recolhimentos ou devolução de recursos extraorçamentários, tais como valores retidos, consignados, cauções etc.
153	Estorno de transferência financeira intraorçamentária para outros órgão/entidades integrantes do OFSS.	Registra os estornos de transferências financeiras extraorçamentárias para outros órgãos/entidades integrantes do OFSS, ou seja, sem empenho no órgão transferidor. Ex: duodécimo.
154	Estorno de transferências entre contas bancárias, inclusive de investimento do próprio órgão/entidade	Registra os estornos de transferências entre contas bancárias do próprio órgão/entidade.
155	Estorno de perda na carteira de investimentos	Registra os estornos de perdas na carteira de investimentos
156	Estorno de devolução de receita orçamentária arrecadada no exercício corrente	Registra os estornos de devolução de receita orçamentária arrecadada no exercício corrente
299	Estorno de ingressos financeiros	Registra o estorno de ingressos financeiros

Esses tipos serão utilizados apenas em estornos

Controle Bens Móveis e Imóveis

Todos os jurisdicionados deverão remeter a tabela de BENS_MOVEIS e BENS_IMOVEIS atualizada na carga inicial de 2018

Novos campos nas tabelas BENS_MOVEIS e BENS_IMOVEIS:

- Valor residual (percentual); e
- Valor líquido contábil **Inicial de 2018**

Novos campos na tabela BENS_IMOVEIS:

Unidade de medida,

Nr, Quadra (preenchimento opcional),

Bairro,

Cidade,

Estado,

CEP,

Predial: Sim ou não (Se sim valor residual obrigatório)

Controle de Bens Móveis e Imóveis

As tabelas REAVALIACAO_BENS, ITEM_REAVALIACAO_BENS_MOVEIS, DEPRECIACAO_BENS_MOVEIS, ITEM_DEPRECIACAO_BENS_MOVEIS, BAIXA_BENS_MOVEIS, ITEM_DEPRECIACAO_BENS_IMOVEIS, DEPRECIACAO_BENS_IMOVEIS e ITEM_DEPRECIACAO_BENS_IMOVEIS e BAIXA_BENS_IMOVEIS não são remetidas na carga inicial.

O valor líquido contábil final dos bens será igual ao valor líquido contábil inicial 2018 +/- ajuste inicial +/- reavaliações +/- depreciação, amortização ou exaustão – baixa

O valor da baixa do bem deve ser igual ao valor líquido contábil inicial 2018 +/- ajuste inicial +/- reavaliações +/- depreciação, amortização ou exaustão

Controle de Bens Móveis e Imóveis (Simulação com valores)

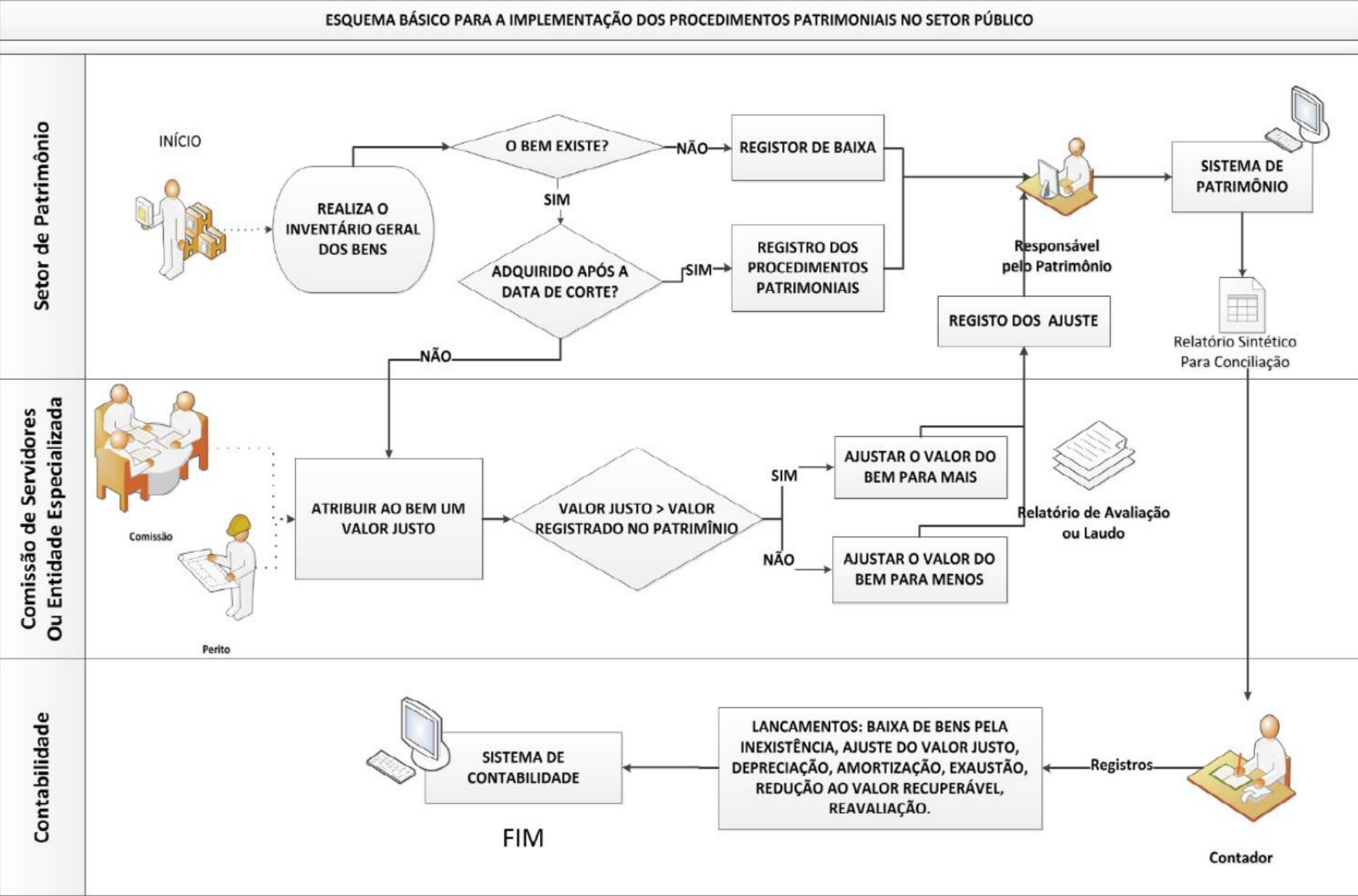
Evento			Carga Inicial de 2018	Janeiro	Fevereiro	Março
A	(+/-)	Valor Líquido Contábil Inicial	400,00			
B	(+/-)	Ajuste Inicial (Data de corte)		100,00		
C	(+/-)	Reavaliação				
D	(-)	Redução ao valor recuperável				
E	(-)	Depreciação, amortização ou exaustão			-50,00	
F	(-)	Baixa (A+-B+-C-D-E)				-450,00
		Valor Líquido Contábil Atualizado (A +-B+-C-D-E-F)	400,00	500,00	450,00	0,00

A soma do valor líquido contábil atualizado de todos os bens deve ser igual ao saldo das contas contábeis

12300000000 IMOBILIZADO e 12400000000 INTANGÍVEL

Evento			Tabela onde consta o valor	Carga
A	(+/-)	Valor Líquido Contábil Inicial	BENS_MOVEIS e BENS_IMOVEIS	INICIAL/MENSAL
B	(+/-)	Ajuste Inicial (Data de corte)	ITEM_REAVALIACAO_BENS_MOVEIS	MENSAL
C	(+/-)	Reavaliação	ITEM_REAVALIACAO_BENS_MOVEIS	MENSAL
D	(-)	Redução ao valor recuperável	ITEM_REAVALIACAO_BENS_MOVEIS	MENSAL
E	(-)	Depreciação, amortização ou exaustão	ITEM_DEPRECIACAO_BENS_MOVEIS	MENSAL
F	(-)	Baixa (A+-B+-C-D-E)	BAIXA_BENS_MOVEIS ou BAIXA_BENS_IMOVEIS	MENSAL
		Valor Líquido Contábil Atualizado (A +-B+-C-D-E-F)		

Controle de Bens Móveis e Imóveis



Padronização de Códigos / documentos inativação de conta bancária

Padronização dos códigos dos Projetos e Atividades

Tabela PROJETO_ATIVIDADE (Já divulgado via comunicado Aplic)

Regra dos campo PRAT_Numero e TPRAT_Numero

- Para o tipo 1 (Projeto) o primeiro dígito do código do projeto deve ser igual a
1, 3, 5 ou 7
- Para o tipo 2 (Atividade) o primeiro dígito do código do projeto deve ser igual a 2, 4, 6 ou 8
- Para o tipo 9 (Operação Especial) o primeiro dígito do código do projeto deve ser igual a 0.

Padronização dos códigos de Reserva de Contingência

Tabelas

- ORGAO: 99
- UNIDADE_ORCAMENTARIA: 999
- PROGRAMA: 9999
- PROJETO_ATIVIDADE: 09999

Na inativação de conta bancária exigir os seguintes

- Extrato bancário da conta encerrada/inativada
- Conciliação bancária
- Comprovante de encerramento da conta

RPPS - Nova tabela RPPS_PARCELAMENTO

Conteúdo da nova tabela: Informações sobre o parcelamento de contribuições previdenciárias devidas ao RPPS.

Obrigação de envio: carga mensal.

Informações a serem prestadas:

1. Órgão com parcelamento;
2. Número da Lei do Parcelamento;
3. Encaminhamento da Lei do parcelamento;
4. Período parcelado;
5. Quantidade de parcelas;
6. Valor principal parcelado;
7. Multa e Juros do parcelamento;
8. Declaração de veracidade sobre as informações prestadas.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (PARCELAMENTO)

RPPS	:	
ASSUNTO	:	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_PARCELAMENTO e RPPS_PARCMOVIMENTACAO, as quais demonstram a seguinte situação referente ao(s) parcelamento(s) de contribuição previdenciária dos órgãos vinculados ao RPPS:

1. Informações gerais:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal parcelado	Multa e Juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas

2. Movimentação:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante parcelado	Número da Parcela	Data do pagamento	Valor devido da parcela	Valor pago da parcela	Multa e juros devidos por atraso na parcela	Multa e juros pagos por atraso na parcela

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Cuiabá, ____ de _____ de ____.

Ass.: _____

Nome (Gestor do RPPS):

CPF:

Período da gestão:

RPPS - Tabela PREVIDENCIA_FOLHA_SEGURADO

PREVIDENCIA_FOLHA_SEGURADO

... incluída/alterada em 2008 [sem alteração para 2017]

Esta tabela deverá conter os proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS do exercício anterior, agrupados por tipo de entidade e servirá para a definição do valor para base de cálculo das despesas administrativas das Previdência.

Obs.: é obrigatório seu envio na carga de dezembro para as Previdências.

Em 2017 pode ser enviada na(s) carga(s):

(X) Mensal

Campo	Descrição	Chave?	Tipo do campo	Tabela origem da informação	Valor/formato válido	Regras/comentários/observações	Obrig.?
01)UG_Codigo	Cód. da Unidade Gestora	SIM	Caractere(7)	TI.UG			SIM
02)PFS_MesReferencia	Mês de referência	SIM	Caractere(2)		"99" (NRO)	REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido com "00...12 99".	SIM
03)PFS_TipoEntidade	Tipo da entidade	SIM	Inteiro	TI.TIPO_UG_FOLHA_SEGURADO	1...9	REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido com "1...9".	SIM
04)PFS_TipoFolha	Tipo da folha de pagamento	SIM	Inteiro	TI.TIPO_FOLHA_SEGURADO	1...3	REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido com "1...3".	SIM
05)PFS_Valor	Valor	NÃO	Caractere(14,2)			REGRA 1: O conteúdo do campo deverá conter o número ZERO ou POSITIVO quando obrigatório.	SIM

Conteúdo da tabela: base de cálculo do limite de gastos com despesa administrativa.

Alterações: A partir de 2018, o envio mensal será obrigatório pelo RPPS.

RPPS - Tabela RPPS_RESPONSAVEL_INVESTIMENTO

Obrigatoriedade de envio de informações na carga inicial de 2018 para aqueles que nunca enviaram.

Conteúdo da tabela: Informações sobre o responsável pelos investimentos do RPPS.

RPPS_RESPONSAVEL_INVESTIMENTO						
Esta tabela deverá conter os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.						
Obs.1: enviar nas cargas mensais quando houver alteração dos responsáveis.						
Obs.2: envio somente pelas Previdências.						
Em 2017 pode ser enviada na(s) carga(s):						
(X) Mensal						
Campo	Descrição	Chave?	Tipo do campo	Tabela origem da informação	Valor/formato válido	Obrig.?
01)RESP_IdentificResponsavel	Identificação do responsável	SIM	Caractere(20)	RESPONSAVEL	(ver regra do campo na tabela origem)	SIM
02)RESPINV_PossuiCertificacao	Possui certificação?	NÃO	Caractere(1)		"S" para sim "N" para não	SIM
03)RESPINV_CNPJEntidadeCertifica	CNPJ da entidade certificadora	NÃO	Caractere(20)		"99.999.999/9999-99"	COND
04)RESPINV_DataValidadeCertifica	Data da certificação	NÃO	Caractere(10)		REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido quando o conteúdo do campo "RESPINV_PossuiCertificacao" for "S". REGRA 2: O conteúdo do campo deverá conter um número de CNPJ ("99.999.999/9999-99") válido.	COND
05)RESPINV_NomeArqPDF	Nome do arquivo PDF	NÃO	Caractere(24)		REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido quando o conteúdo do campo "RESPINV_PossuiCertificacao" for "S". Informar o nome do arquivo PDF contendo o texto do certificado. REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido	COND
(C) 2017 Secretaria de Tecnologia da Informação :: Tribunal de Contas Mato Grosso :: aplic@tce.mt.gov.br ou (65) 3613-2940 / 7553 / 7554 / 7553 (Consultoria Técnica)						
						Pág.: 183

RPPS - Tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO

Conteúdo da nova tabela: Valores devidos e pagos de contribuições previdenciárias ao RPPS.

Obrigação de envio: carga mensal.

inclusão de documentos (PDF):

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

RPPS	:	
ASSUNTO	:	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de _____ (exercício corrente):

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados						
Janeiro	Patronal						
Fevereiro	Segurados						
Fevereiro	Patronal						
Março	Segurados						
Março	Patronal						
Abril	Segurados						
Abril	Patronal						
Maio	Segurados						
Maio	Patronal						
Junho	Segurados						
Junho	Patronal						
Julho	Segurados						
Julho	Patronal						
Agosto	Segurados						
Agosto	Patronal						
Setembro	Segurados						
Setembro	Patronal						
Outubro	Segurados						
Outubro	Patronal						
Novembro	Segurados						
Novembro	Patronal						
Dezembro	Segurados						
Dezembro	Patronal						
TOTAL GERAL							

Informo ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores e não parcelados:

Órgão devedor	Exercício	Valor devido (R\$)

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Cuiabá, ____ de ____ de ____.

Ass.: _____

Nome (Gestor do RPPS):

CPF:

Período da gestão:

Conteúdo da nova tabela: Valores devidos e pagos de contribuições previdenciárias ao RPPS.

Carga Imediata - Concurso

Carga de Homologação Parcial

Prazo de envio: mesmo prazo da homologação (5 dias úteis após a publicação do ato de homologação parcial)

Publicação

Tabela CONCURSO_DOCUMENTO

Passará a exigir as seguintes informações:

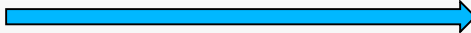
- Veículo de publicação 

Tabela interna dos veículos de publicação

DIÁRIO OFICIAL - AMM

DIÁRIO OFICIAL - ESTADO

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - TCE/MT

DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA - TJ/MT

- Número da edição
- Página inicial da edição
- Página final da edição

Deverão ser informadas **todas** as publicações.